

Ofício nº 60342/2025 – DJUR – IADES.

Brasília/DF, 28 de março de 2025.

Ilma. Sra.

**Priscila Guimarães Jardim**  
Secretaria de Estado de Administração  
Goiânia – GO

**Ref.:** Resposta ao Despacho Nº 2367/2025/SEAD/SGDP-18217, referente ao Processo Judicial nº 5180449-09.2025.8.09.0051, interposto por **Willian Zeferino Maffia**.

Prezada Senhora,

Em resposta ao assunto em epígrafe, que faz referência ao processo judicial nº 5180449-09.2025.8.09.0051, interposto por **Willian Zeferino Maffia**, inscrição nº 0334102013, candidato do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Médico Legista de 3ª Classe – Geral (Cargo 201) da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - (SPTC), seguem esclarecimentos.

Informamos ciência da decisão judicial prolatada nos autos do processo, e esclarecemos que segue em anexo a resposta de recurso ao candidato em relação à sua nota de títulos, para subsídio. A fim de dar cumprimento à decisão, segue também em anexo edital de reclassificação no concurso público.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e apreço, colocando-nos ao total dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Diretor Jurídico**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**